



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2021. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVII Edição Nº
1499
Suplementar

Fundação Mario Peixoto celebra sucesso do PROMFAC

O serviço de consultoria da Fundação Mário Peixoto (FMP), por meio do Programa Municipal de Formação na Área da Cultura (PROMFAC), fechou o ano com saldo positivo. Em apenas cinco meses de funcionamento, a iniciativa prestou aproximadamente 250 atendimentos à classe artística e garantiu mais de R\$ 340mil para projetos culturais de Mangaratiba, que farão parte da agenda cultural da FMP. O Presidente da Fundação Mario Peixoto, Jefferson Dias, comemorou o sucesso das consultorias e acredita que o fortalecimento das associações e o suporte dado pela FMP às mesmas foram fundamentais para essa conquista.

“Estamos colhendo os primeiros frutos dessa empreitada. A criação de uma política pública de valorização da classe artística e aprofundamento nos editais permite falar, sem sombra de dúvidas, que Mangaratiba pode alcançar uma participação efetiva neste seguimento. Dar protagonismo à classe artística é o nosso principal objetivo da gestão Alan Bombeiro”. Segundo Jefferson, o serviço de consultoria de editais irá continuar em 2022 e será potencializado com imersões de projetos e cursos, através do PROMFAC.



“Projetamos para o próximo ano alcançar a meta de meio milhão em recursos para a classe artística por meio da consultoria em editais”, acrescenta. Saiba mais sobre o PROMFAC. Em atendimentos gratuitos e individualizados, que devem ser agendados na sede da FMP, o PROMFAC prepara artistas,

quilombolas, pescadores artesanais, artesãos e demais representantes da área cultural para concorrerem em editais de fomento a cultura, sejam eles públicos ou privados. A equipe da FMP orienta sobre como preparar documentações, apresentações, preencher pré requisitos e as exigências

de cada edital. Os participantes aprendem o passo a passo para poderem captar de forma independente recursos e benefícios. Quem quiser participar do PROMFAC basta procurar a Fundação Mário Peixoto, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h. A FMP fica na Fagundes Varela, 146 - centro.

VAI PASSAR O FIM DE ANO
EM MANGARATIBA?

ENTÃO SE LIGA NAS DICAS PARA APROVEITAR A CIDADE
SEM PREOCUPAÇÃO E COM SEGURANÇA



VACINA SALVA VIDAS

VACINAR É UM ATO COLETIVO. ESTEJA COM A VACINAÇÃO EM DIA E O COMPROVANTE VACINAL EM MÃOS CASO SEJA SOLICITADO.



USAR MÁSCARA PROTEGE TODOS

O USO DE MÁSCARA EM LOCAIS FECHADOS É OBRIGATÓRIO.
NÃO ESQUEÇA: FORA SEM E DENTRO COM.



FUJA DE AGLOMERAÇÕES

DÊ PREFERÊNCIA A LOCAIS ABERTOS.
COMEMORE COM RESPONSABILIDADE.



LUGAR DE LIXO É NO LIXO

SEJA CONSCIENTE E AJUDE A MANTER A CIDADE LIMPA.
CUIDE, PRESERVE E PROTEJA NOSSA CIDADE.



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

FOTO: RAFAEL CASTILHO

EXECUTIVO

Prefeito
Alan Campos da Costa

Vice-Prefeito
Alcimar Moreira Carvalho

Chefe Geral de Gabinete
Luiz Claudio de Souza Ribeiro (interina e cumulativamente)

Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Eventos
Luiz Claudio de Souza Ribeiro (interina e cumulativamente)

Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Antônio Carlos Aniceto

Procuradora Geral do Município
Juraciara Souza Mendes da Silva

Secretário Municipal de Administração
Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Compras e Suprimentos
Marcio Sarguis Telhado

Controlador Geral do Município
Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Marcio Souza Gomes

Secretário Municipal de Habitação
Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)

Secretário Municipal de Serviços Públicos
Fabio Ferreira

Secretário Municipal de Transportes
Eduardo Estrela dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda
Marcio Ferreira

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Luiz Claudio de Souza Ribeiro

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Eduardo Ferreira Jordão

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Antonio Marcos Barreto

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Roberto César Oliveira

Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Fernando Luis Mattos da Matta

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Norberto Alexandre da Silva Marques Costa

Secretário Municipal de Ordem Pública
Braz Marcos da Silva Marques

Secretária Municipal de Saúde
Sandra Castelo Branco Gomes

Secretário Municipal de Defesa Civil
Eduardo Barbosa Carvalho

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Brena da Costa Maia

Secretário Municipal de Comunicação
Roberto de Castilho Barbosa

Presidente do Instituto José Miguel
Ana Paula Soares Barcelos

Presidente da Fundação Mário Peixoto
Jefferson Dias Ricardo

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba
Sidney Marcello Filho

Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba

LEGISLATIVO

Presidente
Renato José Pereira

Vice Presidente
Wladimir da Conceição Pereira

1º Secretário
Cecilia Ribeiro Cabral

2º Secretário
Nelson Kopke de Jesus

Vereadores:
Alessandro Portugal
Cecilia Ribeiro Cabral
Doriedson Thimoteo da Costa
Hugo Dourado Graçano
João Fellippe de Souza Oliveira
Josué dos Santos
Leandro de Paula
Mair Bichara Araújo
Nielson Kopke de Jesus
Nilton Santiago
Renato José Pereira
Rômulo dos Santos Nogueira
Wladimir da Conceição Pereira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

RESOLUÇÃO Nº 64, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº 028/2021.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição ao **trânsito de veículos** automotores, na **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA RESERVA ECOLÓGICA DO SAHY**, 1º distrito, a seguinte via:

I. Na Rua Sabiá, no trecho compreendido entre o LT 01, QD – C 03 e o LT 10, QD – D 02;

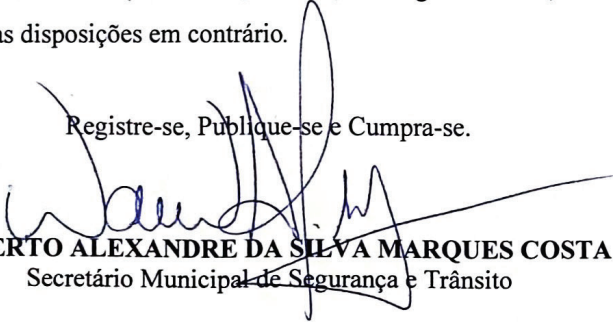
II. Com exceção dos veículos de moradores identificados pelo selo da ASSOCIAÇÃO que necessitam acessar suas residências situadas ao longo da via.

Art. 2º - O fechamento da via conforme estabelece esta Resolução ficará a cargo da Administração da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA RESERVA ECOLÓGICA DO SAHY**, devendo instruir seus funcionários a ficarem no local para monitorar e prestar as informações necessárias aos moradores, turistas, visitantes e proprietários que freqüentam o local.

Art. 3º - É de responsabilidade da Administração da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA RESERVA ECOLÓGICA DO SAHY** comunicar aos proprietários, moradores, visitantes e turistas o teor desta Resolução.

Art. 4º - A presente Resolução terá validade do dia 30 de dezembro de 2021 até o dia 30 de junho de 2022 (toda Sexta, Sábado, domingo e Feriado, de 7 horas às 22 horas), revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA MARQUES COSTA
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

Atos da Prefeitura



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO Nº09/2021



O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mangaratiba – CMAS, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Municipal nº44/1997 que criou o CMAS e Lei Municipal nº109 de 04 de junho de 1999 que dá nova redação à Lei de Criação do Conselho. Em Assembléia Ordinária realizada em 01 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Deliberar e Aprovar o **DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, referente ao ano de 2021.

Mangaratiba, 30 de dezembro de 2021.

TÁSSIA DOS SANTOS GOMES
Presidente do CMAS

EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Rafaela Neves
Nívea Marques
Caio Vettorazzi
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia
Larissa Kely Velludo
Jessica Mendes Rodolfo

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos
Rhaysa Amaral

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal